



## CARTÓRIO DA 21ª ZONA ELEITORAL

### **PORTARIA Nº 1/2022**

*Extinção de local de votação e remanejamento de seções eleitorais no Município de Lucas do Rio Verde*

○ **Excelentíssimo Senhor Dr. Hugo José Freitas da Silva**, MMº. Juiz da 21ª Zona Eleitoral, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei etc.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 35 e 117 do Código Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a proximidade dos locais de votação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Extinguir o local de votação nº 1236 – Colégio La Salle, sito a rua Foz do Iguaçu, 594, Menino Deus, Lucas do Rio Verde/MT

**Art. 2º** Transferir as seções 133, 134, 135, 136, 137, 185, 227 atualmente instaladas no local de votação n.º 1236 – Colégio La Salle, para o local de votação nº 1112 Escola Municipal Menino Deus, situada na Rua Palotina, n.º 400, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde/MT.

**Art. 3º** Compete à chefia do Cartório da 21ª Zona Eleitoral providenciar os lançamentos das informações necessárias no Sistema Elo para cumprimento desta Portaria.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Lucas do Rio Verde/MT, 21 de março de 2022.

HUGO JOSE FREITAS DA SILVA:11207  
Assinado de forma digital por  
HUGO JOSE FREITAS DA  
SILVA:11207  
Dados: 2022.03.22 09:03:57 -04'00'

**Hugo José Freitas da Silva**  
Juiz Eleitoral